



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de som para atender as atividades diurna do evento "5º Jeep Cross – etapa do circuito estadual" que será realizado nos dias 05 e 06 de maio no município de Santo Antônio do Leste/MT.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **J.D.A FERREIRA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.545.758/0001-69, localizado na Rua Paraíba, nº 199, Bairro Centro – Poxoréu/MT – CEP: 78.800-000.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.



Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

mínimo 10% do valor estimado da contratação, e muito menos o **Capital Social Integralizado de no mínimo 10% do valor estimado da contratação, como exige o edital.** Figura 02 – Print do Balanço Patrimonial da Coopervale

III – DA DECISÃO

Ante ao exposto, forte em todas as argumentações supra, **Decidimos:**

1) CONHECER o recurso interposto pela COOPSERV'S - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO, por cumprirem o que determina o art. 4º, inciso XVIII e item 14.3 do Edital do Pregão Presencial 016/2018 e por sua **tempestividade;**

2) NO MÉRITO, JULGAMOS PROCEDENTE o recurso interposto tendo em vista o descumprimento comprovado nos autos e ratificado nas contrarrazões por parte da empresa COOPERVALE – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES do disposto no item 12.5.1. do edital.

3) Por fim, com fulcro no art. 37 da CF, bem como da necessidade da administração pública fundamentar suas decisões, baseado no que foi apresentado na presente manifestação, DECIDE-SE PELA REFORMA da decisão proferida, quando do julgamento do certame, convocando a segunda colocada da fase de lances para em sessão ser agendada, onde serão comunicados os interessados com antecedência, ser promovido a abertura dos envelopes de habilitação;

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Santa Rita do Trivelato – MT, 23 de abril de 2018.

MARIA CILENE PEREIRA

Pregoeira Oficial

ERNANDES RODRIGO STREY

Procurador Jurídico do Município

Portaria nº 001/2017

Vistos, etc.

Homologo a decisão exarada pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Sra. Maria Cilene Pereira.

Que dê ciência às partes interessadas. Cumpra-se.

Santa Rita do Trivelato - MT, 23 de Abril de 2017.

EGON HOEPERS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais). Tendo como objeto a **aquisição de 01 (uma) seladora térmica com capacidade para selar 30cm, bivolt, com potência de até 220w para selar saco plástico.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 26.792.580/0001-90.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação cultural de dança catira que será realizada durante o evento do "5º Jeep Cross – etapa do circuito estadual"** que será realizado nos dias 05 e 06 de maio no município de Santo Antônio do Leste/MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **ROGERIO RIZZO NEVES 06100016125, inscrito no CNPJ sob nº 30.053.792/0001-23, localizado na Rua S, nº 155, Bairro Vila Santa Terezinha – Poxoréo/MT – CEP: 78.800-000.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria na organização e divulgação anterior e posterior ao evento incluindo: filmagem em HD, serviços de fotografia, cerimonial, locução de eventos, criação de artes para mídia sociais, faixa, banners, divulgação de evento em rádio, redes sociais e sites, criação de spot para rádio e propaganda volante, criação de VT para redes sociais e tv, propaganda volante do evento e reportagem para sites de notícias nas datas que antecedem o evento do "5º Jeep Cross – etapa do circuito estadual"** que será realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2018 no município de Santo Antônio do Leste/MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **EURICO COUTRINS DA SILVA 81514387115, inscrito no CNPJ sob nº 26.791.153/0001-98, localizado na 10 R São José, nº 342, Bairro Centro – Paranatinga/MT – CEP: 78.870-000.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de som para atender as atividades diurna do evento "5º Jeep Cross – etapa do circuito estadual"** que será realizado nos dias 05 e 06 de maio no município de Santo Antônio do Leste/MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **J.D.A FERREIRA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.545.758/0001-69, localizado na Rua Paraíba, nº 199, Bairro Centro – Poxoréo/MT – CEP: 78.800-000.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de banheiro químico, tendas e deslocamento destes para disponibilidade de uso no evento do "5º jeep cross" que será realizado nos dias 05 e 06 de maio no município de santo Antônio do Leste/MT.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **XAVIER & A. DA ANUNCIAÇÃO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.758.552/0001-80, localizada na Rua Rio de Janeiro, s/nº, Bairro Jardim das Américas – Poxoréu/MT – CEP: 78.800-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Tendo como objeto a **aquisição de 01 (um) aparelho detector de batimentos cardíacos fetais com indicador(es) sonoros, digital de frequência cardíaca portátil.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 03.250.803/0001-92.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). Tendo como objeto a **aquisição de material de expediente (toner de impressora).** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **OLMI INFORMATICA LTDA – CNPJ: 00.789.321/0001-17.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 292/2018. DE: 25 DE ABRIL DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 121/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - REVOGAR, Portaria sob nº 121/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, que **CONCEDE** ao servidor público efetivo **IZAIA BORGES DA SILVA**, Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais conforme Lei sob nº. 415/2013 de 02 de abril de 2013.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 25 DE ABRIL DE 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 291/2018. DE: 25 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA PORTARIA Nº 048/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Alterar a Portaria sob nº 048/2018 de 02 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Fica excluída a responsabilidade do Sr. Izaia Borges das Silva – Contador, da guarda e utilização do certificado digital em nome Sr. Miguel José Brunetta – Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 25 DE ABRIL DE 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 290/2018 DE: 25 DE ABRIL DE 2018.